



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.570/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$109.180,20** (Cento e nove mil e cento e oitenta reais e vinte centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00	2055	MATERIAL DE CONSUMO	109.180,20
FONTE	802	802 CONV 078/2018 - SEAB - GESTAO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	109.180,20

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.39.00.00	2056	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109.180,20
FONTE	802	802 CONV 078/2018 - SEAB - GESTAO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	109.180,20

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

[file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2017_10_2018%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2017_10_2018%20(1).pdf)

Publicação: 17/10/2018

Página: C - 7

Edição: 11.389